



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
ATA DE REUNIÃO N° 06

DATA: 21/08/2024

HORÁRIO: 14:30

LOCAL: Videoconferência - Lifesize (<https://guest.lifesizecloud.com/21640309>)

Às 14h30min do dia 21 de agosto de 2024, reuniram-se o **Des. CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA** e as **Dras. MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA, PATRÍCIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA, FERNANDA KARINA VASCONCELLOS, INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES** e **MARIANA DEIRÓ DE SANTANA BRANDÃO** a fim de discutirem sobre a Comissão. O Desembargador **CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA** presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Dra. **MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA**. O presidente iniciou a abertura dos trabalhos informando ter sido surpreendido com a informação de desligamento de Dra. Verônica da comissão, manifestando não saber os motivos, uma vez que ainda não conversou com a mesma. Destacou que todos os membros, se incluindo, possuem vários motivos para pedirem seus desligamentos, diante da falta de atendimento aos pleitos das necessidades da comissão pela presidente do tribunal, a exemplo da ausência de aprovação do regimento interno e designação de servidore. Ressaltou que embora não tenha havido atendimento às solicitações, o aumento das demandas se avoluma, tendo exemplificado com o recebimento de mais três processos, Itanhém, Itabela e Paulo Afonso. Informou ter recebido um convite/convocação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar sobre a 4ª Missão da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência do Campo na Região Oeste do Estado da Bahia, onde serão realizadas visitas em comunidades nos municípios de Ibotirama, Santa Maria da Vitória e Correntina, informou que comparecerá e optou por dispensar o comparecimento dos demais membros da comissão por entender ser um encargo desproporcional. Chamou atenção para o fato de que em contato com uma servidora do MDA que está trabalhando na coordenação, solicitou a lista dos processos

cadastrados que pudessem ser submetidos ao trabalho da comissão, sendo surpreendido com a informação de 16 processos, dos quais só havia conhecimento de 1, ressaltando o alto volume de trabalho da comissão. Destacou que para a visita técnica agendada para Lauro de Freitas, não está havendo colaboração do tribunal, motivo pelo qual informou se não houver mudança, buscará o CNJ para tentar viabilizar os trabalhos da comissão. Informou ainda a existência de uma viagem institucional para o Paraná nos dias 19 e 20/09/2024, na qual precisará ser acompanhado por mais um membro, tendo Dra. Indira manifestado interesse em acompanhá-lo. De posse da palavra, Dra. Indira manifestou angústia em relação a falta de estrutura da comissão, chamando atenção para a impossibilidade de cumulação dos trabalhos com os de secretaria da comissão, bem como ressaltou as dificuldades enfrentadas na gestão dos trabalhos da comissão pela não disponibilização de estrutura pela presidência do tribunal. Dra. Fernanda questionou de qual forma a composição da comissão precedente atuou, sendo respondida pelo presidente de que realizavam a intermediação, sem realização de visitas efetivas/técnicas, sendo uma comissão mais de discussão. O presidente destacou a necessidade de homologação do fluxo da comissão, quando questionou a Dra. Cristina sobre a apresentação do plano de atuação em Camaçari e Alagoinhas. De posse da palavra Dra. Cristina informou que já entrou em contato com o Major, tendo o mesmo se comprometido a fornecer um relatório atualizado e detalhado do processo de Camaçari, pontuou que já possui um cronograma, tendo o modelo sido concedido por Dra. Ana., seguiu informando que enviará ofício para Dra. Marina, juíza responsável pelo processo, para que promova as intimações para ser realizada a mediação, momento no qual Dra. Patrícia fez uso da palavra para esclarecer que primeiramente é necessário realizar reunião com juízo e com a parte demandante para que se entenda as nuances do conflito, depois a visita técnica e por último a mediação, que só ocorre no final dos procedimentos, pontuando que os procedimentos informados encontram-se previstos na Resolução do CNJ. Dra. Indira questionou sobre a necessidade da padronização dos trabalhos, ao que Dra. Patrícia pontuou que a Resolução do CNJ prevê o fluxo, estando o mesmo aprovado, diante da impossibilidade de adoção de procedimentos divergentes, sendo destacado que deve-se observar em cada caso específico a necessidade de adoção de mais reuniões. Dra. Cristina pontuou que na última reunião, Dra. Verônica havia informado que a mediação ocorria antes da visita técnica, questionando a ordem dos procedimentos para adequação do cronograma. O presidente em resposta informou que na minuta do Regimento já há um fluxo que foi

desenvolvido, devendo este ser utilizado. Pontuou que inicialmente deve-se conhecer o processo, realizar reuniões, fazer a visita técnica e por fim fazer a mediação, tendo Dra. Patrícia se colocado à disposição para auxiliar. Dra. Cristina então questionou sobre a presença do presidente nas reuniões, sendo respondida por Dra. Patrícia que neste momento deve-se observar a presença dos integrantes da equipe, e havendo necessidade da presença do presidente, o mesmo poderá ser convocado. Dra. Patrícia seguiu pontuando sobre os trabalhos que está desempenhando no processo de Lauro de Freitas, destacando as ações tomadas e se comprometendo a disponibilizar no grupo documento elaborado. Dra. Indira questionou ao presidente se com a saída de Dra. Verônica, Dra. Mariana seria integrada ao seu trio, bem como solicitou que fosse fixada a forma de distribuição das demandas. Dra. Patrícia solicitou a palavra e informou que entende necessário um ato formal do presidente com a atual situação da comissão para presidência do tribunal e para o CNJ, bem como questionou a possibilidade de formalização pelo SIGA dos pedidos de criação do fluxo da comissão dentro do Pje. Dra. Fernanda complementando fala de Dra. Indira pontuou sobre a inviabilidade do critério de localização da área conflituosa para distribuição dos processos, diante da realidade de cada membro em sua unidade. O presidente retomando a palavra para os encaminhamentos informou que irá providenciar um expediente para a presidência do tribunal relatando as dificuldades, documentando e solicitando a imediata concessão dos meios para a equipe trabalhar e após um prazo razoável, caso não obtenha resposta, comunicará ao CNJ. No tocante ao critério de distribuição das demandas, informou que o uso do Pje seria de fundamental importância, ressaltou que não usará a proximidade das áreas conflituosas como critério, mas sim um aleatório, numérico. Quanto a viagem do Pará informou que precisou adiar, devido a convocação/convite do MDA. Sobre a viagem do Paraná, Dra. Indira o acompanhará e caso tenha mais uma vaga irá também Dra. Patrícia. Em relação a saída de Dra. Verônica, Dra. Fernanda assumirá a titularidade em substituição. O presidente então perguntou a Dra. Indira se sua equipe já marcou algum procedimento referente as demandas de Caravelas e Teixeira de Freitas, sendo respondido que no processo de Caravelas Dra. Verônica despachou através do SIGA. Dra. Fernanda em uso da palavra solicitou que fossem disponibilizados acessos ao Pje 2º Grau para análise dos processos. O presidente retomando o uso da palavra informou que na próxima semana se concentrará na organização e resolução das pendências e quando obtiver ou não resposta da presidência trará à discussão as próximas ações a serem adotadas. Perguntou a Dra. Indira se já manteve contato

com a magistrada de Teixeira de Freitas, sendo respondido negativamente, pontuou então que retornará o contato da referida magistrada para que ela esclareça exatamente qual a situação da demanda. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 15h41m e, para constar, eu, ROSELI BOA HORA LOBO, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos participantes. Salvador, 21 de agosto de 2024.

CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA
Presidente

MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA
Secretária

PATRÍCIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA

FERNANDA KARINA VASCONCELLOS

INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES

MARIANA DEIRÓ DE SANTANA BRANDÃO